



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 255/2021**

Aprova a autorização do credenciamento junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante, para captação e transplante de córnea do Hospital Santo Antônio e respectiva equipe de transplante.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 292ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2021, e considerando:

A Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

O Decreto Federal nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento para captação e transplante renal adulto do estabelecimento Hospital Santo Antônio – CNES 2802104 e da respectiva equipe de transplante.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 255/2021**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 255/2021, que aprova a autorização do credenciamento junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante, para captação e transplante de córnea do Hospital Santo Antônio e respectiva equipe de transplante, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de dezembro de 2021, no Diário oficial do Estado da Bahia.

Onde se Lê:

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento para captação e transplante renal adulto do estabelecimento Hospital Santo Antônio – CNES 2802104 e da respectiva equipe de transplante.

Leia-se:

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento para captação e transplante de córnea do Hospital Santo Antônio – CNES 2802104 e da respectiva equipe de transplante.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA